CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 04 / 79

PROJETO DE LEI Nº 52/79

ASSUNTO: Denuncia de Edson Alves de Oliveira a artéria que indica

VEREADOR Sérgio Mota

LEI Nº 5155 DE 25 / 05 / 79

DIOM Nº 6665 DE 31 / 05 / 79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07 / 03 / 01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051551979
Projeto: 00521979
Autor: SERGIO MOTA
Assunto: R EDSON AVES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

LEI Nº 5155 DE 25 DE MAIO DE 1979.

Denomina de EDSON ALVES DE OLIVEIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EDSON ALVES DE OLIVEIRA a artéria popularmente conhecida por Vila Santa Fé, situada entre as ruas Senador Catunda e Juvenal Galeno (antiga Travessa Iguatu).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1979.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 9/5/1979.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 52/79

Denomina de DSON ALVES DE OLIVEIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "DSON ALVES DE OLIVEIRA a artéria popularmente conhecida por Vila Santa Fé, situada entre as ruas Senador Catunda e Juvenal Galeno (antiga Travessa Equatu).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1979.

Vereador - Sérgio

Aprovado em 2a. discussão
Em 10/5/1979.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 10/5/1979.
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao ex-Combatente Edson Alves de Oliveira tragicamente falecido no cumprimento do dever, por ocasião da 2ª guerra mundial no Cruzador Bahia, quando o mesmo afundou a 4 de julho de 1945 na costa do Pacífico.

Homem humilde, de caráter íntegro, honesto e trabalhador deixou um exemplo a ser seguido e bem merece a homenagem pretendida que ora submetemos à consideração deste Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1979.

Vereador - Sérgio Costa

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9/5/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Parecer nº
Ao Projeto de Lei nº 52/79

O Vereador Sérgio Costa apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Denomina de Adson Alves de Oliveira a artéria que indica".

A proposição visa prestar uma justa homenagem a um ilustre cidadão que em vida muito colaborou pelo engrandecimento de nossa cidade.

Homem humilde, de caráter íntegro, honesto e trabalhador, morto tragicamente no cumprimento do dever, por ocasião da 2ª guerra mundial no Cruzador Bahia, quando o mesmo afundou a 4 de julho de 1942 na costa do Pacífico.

Deixou um exemplo a ser seguido e bem merece a homenagem pretendida que ora submetemos à consideração deste Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de maio de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº52/79.

APROVADO
EM 22/5/1979
PRESIDENTE

Denomina de RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA a artéria popularmente conhecida por Vila Santa Fé, situada entre as ruas Senador Catunda e Juvenal Galeno (antiga Travessa Iguatu).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de maio de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 853

Fortaleza, 23 de junho de 1972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denominada de EDSON ALVES DE OLIVEIRA a artéria que indica"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ